DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:13 Página 1

Ano VII - Nº 4.153

Terça-feira, 1º de Outubro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Primeira votação de contas de forma aberta:

Câmara manteve parecer do TCM e rejeitou as contas de 2011 de João

Presidente Paulo Câmara afirma: "Hoje esta casa exerceu a democracia e deu exemplo para o Brasil"

Por 32 votos a 10, os vereadores de Salvador aprovaram, em votação aberta na sessão de segunda-feira (30), o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) rejeitando as contas do exercício de 2011 do prefeito João Henrique. **Leia mais na página 3**



Fotos: Valdemiro Lopes



DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:14 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Assembleia debate melhorias para servidores

Avanços da gestão do presidente Paulo Câmara foram destacados no encontro

Fotos: Antonio Queirós



Funcionários da Casa marcaram presença no evento

A Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador (Ascam) realizou assembleia na manhã da última sexta-feira (27). A melhoria da base salarial dos novos servidores, extensiva a todos os funcionários da Casa; o reajuste do valor do benefício do vale-refeição (VR), a implantação do auxílio-saúde, e a diferença relativa à Unidade Real de Valor (URV) estiveram entre os assuntos debatidos no auditório do Bahia Center, prédio anexo do Poder Legislativo.

O diretor Administrativo da Câmara, Beto Fagundes, destacou os avanços já alcançados na gestão do presidente Paulo Câmara (PSDB). Citou a ampliação da carreira de todos os trabalhadores da Casa, o programa de valorização dos aposentáveis, o incremento pecuniário das funções de confiança e garantiu que a diretoria da Câmara "dentro das condições legais e orçamentárias, continuará priorizando a valorização do servidor".



Diretor Administrativo da Câmara, Beto Fagundes, destacou os avanços

Na assembleia, dúvidas sobre os aspectos legais e contáveis dos pleitos da Ascam foram debatidas com Otto Pipolo, do Escritório de Advocacia Aras & Advogados Associados, e Patrícia Medeiros, do Núcleo Contábil Pericial Medeiros Dias.

Euvaldo Jorge visita postos de saúde no Subúrbio

Vereador acompanhou comitiva na última sexta-feira (27)

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Euvaldo Jorge com ACM Neto

O vereador Euvaldo Jorge (PP) acompanhou a "Comitiva da Saúde" que visitou duas unidades recentemente reformadas e beneficiadas pelo Programa Mais Médicos, no Subúrbio Ferroviário de Salvador. O grupo esteve, na última sexta-feira (27), nos postos de Nova Constituinte e Alto do Cruzeiro.

O edil parabenizou as gestões municipal, estadual e federal pela iniciativa de requalificar a rede de atenção básica de saúde, ao mesmo tempo em que pediu atenção para outras áreas da cidade.

Na semana passada, Euvaldo Jorge solicitou ao prefeito ACM Neto a instalação de unidades especializadas em atendimento odontológico nos bairros de Valéria e Boca do Rio/Imbuí, com o objetivo de promover a saúde bucal da população, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e prevenção de doenças. Também solicitou a implantação do serviço de emergência odontológica na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Valéria, prevista para ser inaugurada em dezembro deste ano.

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:14 Página 3

Com voto aberto, Câmara manteve parecer do TCM rejeitando as contas de 2011 de João Henrique

"Hoje esta casa exerceu a democracia e deu exemplo para o Brasil", disse Paulo Câmara

Por 32 votos a 10, os vereadores de Salvador aprovaram, em votação aberta na sessão de segunda-feira (30), o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) rejeitando as contas do exercício de 2011 do prefeito João Henrique. Esta foi a primeira votação de contas de forma aberta, após alteração do Regimento Interno, proposta pelo presidente Paulo Câmara (PSDB) e acatada por unanimidade. "Hoje esta Casa exerceu a democracia e deu exemplo para o Brasil", comemorou o presidente após o processo.

Fotos: Valdemiro Lopes



Com os 43 vereadores em plenário, votaram contra o parecer do TCM os vereadores Toinho Carolino, Alberto Braga, Kiki Bispo, Tiago Correia, Carlos Muniz e Geraldo Júnior, todos do PTN, José Trindade e Leandro Guerrilha, do PSL, Léo Prates (DEM) e Euvaldo Jorge (PP). O presidente da mesa não vota.



O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, vereador Claudio Tinoco (DEM), frisou que o TCM é um órgão auxiliar do Poder Legislativo e que entre as irregularidades apontadas estava a vinculação da Controladoria à Secretaria da Fazenda e não ao prefeito. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou um voto divergente ao parecer do colegiado, defendendo a aprovação integral do parecer do TCM, diante das irregularidades que, segundo ela, "deixaram uma dívida de mais de R$143 milhões de herança para a atual gestão".



A defesa das contas do ex-prefeito ficou por conta do líder do PTN, Toinho Carolino, e do vereador Geraldo Júnior. "Precisamos inclusive rever o papel do TCM, que tem caráter apenas opinativo, e reavaliar o papel das nossas comissões permanentes, que não podem ser só apêndices do Tribunal", declarou.

Veto

Na sessão desta segunda-feira os vereadores aprovaram, também, desta vez em votação secreta, por 30 votos a 12, o veto do prefeito ACM Neto ao Projeto de Lei nº 305/10, de autoria do vereador Henrique Carballal (PT), que dispõe sobre a proibição de pessoas físicas e jurídicas inidôneas serem contratadas pelo poder público ou participarem de concurso público no âmbito do Município de Salvador. O autor esteve ausente da sessão.

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:14 Página 4

Ouvidoria da Câmara busca certificação ISO 9001

Objetivo da equipe é atingir excelência em procedimentos em 2014

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador será inserida na certificação ISO 9001 de procedimentos no ano de 2014. Essa norma é utilizada como instrumento de aperfeiçoamento em mais de 750 mil organizações no mundo todo e define o padrão para os sistemas de gestão. O assunto foi discutido durante reunião da equipe técnica da Ouvidoria com representantes da Gestão da Qualidade da Casa, no Paço Municipal, no último dia 25.

Para obter a certificação, é necessário que seja feito um manual com todos os procedimentos que o órgão adota no atendimento às demandas do cidadão a serem certificados. Esse trabalho será feito junto a uma empresa de consultoria externa para prestação do serviço à Câmara Municipal e a equipe técnica da Ouvidoria.

Vereadores

No encontro, também ficou definido que, em 2014, os vereadores vão passar a fazer as solicitações sobre demandas internas da Casa através da Ouvidoria da Câmara Municipal. Até o início do próximo ano, esse procedimento deve estar integrado às rotinas do órgão.

A ouvidora-geral da Câmara Municipal, vereadora Aladilce Souza (PC do B), acredita que a Ouvidoria busca sempre aperfeiçoar os serviços para os diversos públicos – interno e externo. "Nosso objetivo é ser um modelo no atendimento às demandas dos cidadãos e isso inclui também os vereadores. Buscamos sempre melhorar nossas ações e, por isso, vamos nos inserir nessa certificação para que os vereadores sugiram melhorais no funcionamento da Casa", destacou.

Fotos: Lucas Mascarenhas



Reunião entre equipes da Ouvidoria e Gestão da Qualidade



Certificação

A Câmara Municipal de Salvador tem a certificação ISO 9001 em quatro áreas: administrativa, financeira, tecnologia da informação e processos legislativos. A gestora da qualidade da Câmara Municipal, Andrea Mello, destaca a importância de a Casa ampliar, cada vez mais, as certificações. "A normatização dos processos facilita no caso de uma mudança de gestor, já que o fluxo de trabalho será mantido, evitando mudanças profundas e dificuldades na realização dos serviços", afirmou.

O encontro entre a Ouvidoria e a Gestão da Qualidade contou com a participação da coordenadora técnica da Ouvidoria, Cláudia Correia, a analista legislativa municipal Thamires Almeida e a assistente da Gestão da Qualidade Fernanda Nunes. Outros encontros serão realizados entre as equipes até o final do ano.

Implantação de postos para coleta de lixo tóxico

Vereador Marcell Moraes propõe medida para preservação do meio ambiente e a saúde da população

É de autoria do vereador e ambientalista Marcell Moraes (PV), projeto de indicação apresentado na Câmara que sugere a implantação de postos para coleta de lixo tóxico na cidade. De acordo com o vereador, o objetivo é promover a coleta do material tóxico, que na maioria das vezes, depois de utilizados, são descartados junto com o lixo comum, o que pode prejudicar a saúde da população.

Segundo o projeto, serão distribuídos na cidade recipientes próprios para a coleta de lixo tóxico, que deverão ser encontrados nos estabelecimentos que comercializem o material.

"A criação de postos para coleta de lixo tóxico é uma forma de diminuir os riscos para a saúde da população, fazendo com que os materiais sejam descartados da melhor forma possível", afirma o vereador.

Ainda de acordo com a proposta, a desobediência da norma acarretará ao infrator penalidades. Em um primeiro momento será realizada advertência verbal. Já em caso de recorrência será aplicada uma multa estipulada pelo órgão competente.

Foto: Valdemiro Lopes



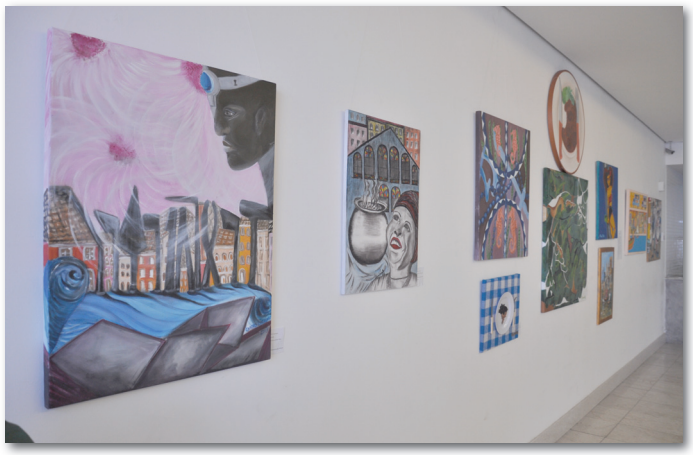
Vereador Marcell Moraes

"Existem muitas formas de conscientizar as pessoas sobre a preservação do meio ambiente, mas em alguns momentos é necessária a tomada de medidas mais incisivas, para que a população mude alguns hábitos", conclui Marcell Moraes.

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 5

Centro Cultural recebe exposição coletiva

"Geminados" e "Feijoada com cachaça" podem ser vistas até 7 de outubro





Fotos: Antonio Queirós

Pinturas, esculturas, fotografias e composições com objetos do cotidiano. São exemplos de obras artísticas que podem ser vistas no foyer do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador nas exposições intituladas "Geminados" e "Feijoada com cachaça", ambas de caráter coletivo e que totalizam a participação de 45 artistas plásticos. A entrada é gratuita e as mostras podem ser visitadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

De acordo com o assessor cultural da Câmara, João Marcelo Ribeiro, as duas exposições em um único ambiente ressaltam a importância de abertura do espaço a artistas plásticos locais. Na mostra "Geminados", os visitantes podem observar a alusão aos santos gêmeos, Cosme e Damião, e situações que os caracterizam no dia a dia, como destaca o assessor.



Exposições retratam cotidiano do brasileiro

Quanto à exposição "Feijoada com cachaça", o trabalho reúne obras de ex-alunos da Escola de Belas Artes da Ufba e retrata o alimento e a bebida mais destacados no Brasil. "Foi escolhido este tema porque o brasileiro considera a feijoada um destaque alimentar e a cachaça um dos acompanhamentos tradicionais dessa culinária", afirma a jornalista e artista plástica Marialda Pinho que também expõe no Centro Cultural.

Ampliação do prazo para recadastramento de imóveis

Através de indicação, Tiago Correia fez solicitação ao prefeito ACM Neto

O vereador Tiago Correia (PTN) manifestou na manhã desta segunda-feira (30) a expectativa pela ampliação do prazo do recadastramento dos imóveis em Salvador. O edil apresentou projeto de indicação ao prefeito ACM Neto solicitando a prorrogação no recadastramento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a implantação de postos de recadastramentos nas ilhas.

"Cerca de 500 mil imóveis realizaram o processo até o momento, mas ainda tem muita gente que não fez. Estamos enfrentando a greve dos Correios, o que acaba dificultando o processo. Acredito na sensibilidade do prefeito, até porque as pessoas mais carentes, mesmo sendo beneficiadas pela isenção, poderão pagar multa se perderem o prazo", argumentou Tiago Correia.

O vereador lembrou que conseguiu, juntamente com o edil Duda Sanches (PSD), alterar o projeto inicial e reduzir o teto da correção, que passou a ser de 35% para os imóveis não residenciais de até 100 metros quadrados, "beneficiando a maioria absoluta dos pequenos comerciantes de Salvador".

Expectativa

O programa de cadastramento e recadastramento imobiliário pretende atualizar os dados de 650 mil contribuintes, além de receber outros 450 mil novos cadastros. A atualização pode ser feita através da internet ou nos postos da Secretaria Municipal da Fazenda que ficam nas agências do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Tiago Correia também enviou ao Executivo requerimento solicitando a implantação de postos de recadastramento nas ilhas. "A população das ilhas sofre com a falta de estrutura e opções de acesso à internet A maioria da população das ilhas tem dificuldades de vir à sede do município", frisou.



Vereador Tiago Correia

Atualmente, de acordo com o município, dos 650 mil imóveis cadastrados, 140 mil não pagam IPTU.

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 6

Anemia Falciforme é debatida na Câmara Municipal

Salvador sedia discussão por liderar casos da doença no país

A Câmara Municipal de Salvador foi o palco escolhido pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, para debater políticas de concessão de benefícios para pessoas com doenças hereditárias associadas a fatores raciais. O evento, que aconteceu na tarde de sexta-feira (27), no Centro de Cultura, é o primeiro a ser realizado fora do Distrito Federal.

A senadora Lídice da Mata (PSB-BA), requerente do evento, abriu o debate enfatizando a importância em discutir o tema em Salvador, cidade com maior representatividade afrodescendente do Brasil. Mas também destacou o objetivo de estender ações de amparo para outras praças: "É preciso reforçar o empenho para que a assistência aos portadores da doença seja realmente integral, abrangendo todos os estados".

De acordo com a proposta do debate, a população negra é acometida por estas enfermidades por conta da questão socioeconômica em que estão submetidos, sendo esta parcela negligenciada pelo sistema de saúde. O vereador Sílvio Humberto (PSB) enfatizou que,

Fotos: Valdemiro Lopes



Debate promovido pela senadora Lídice da Mata

apesar dos problemas, a população negra está acostumada a lidar com as adversidades e com o "enfrentamento diário contra o racismo".

A necessidade de uma política urgente para tratamento da anemia falciforme era unanimidade no discurso dos componentes da mesa. A vereadora Fabíola Mansur (PSB) afirmou que a enfermidade possui "efeitos devastadores" para as classes mais desamparadas. Já o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) defendeu o debate ocorridona Câmara como "uma das vertentes para a inclusão social".

Também compôs a mesa de abertura, representando o governador Jaques Wagner e o secretário da Saúde, Jorge Solla, a diretora de Gestão do Cuidado da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), Liliane Mascarenhas.

Evidências

De acordo com estudos do Ministério da Saúde, a doença nasceu em visibilidade no Estado da Bahia, por abranger a população de origem afrodescendente. Ainda de acordo com os estudos, a estimativa é de 2.900 casos da doença por ano, enquanto que os traços (estágio brando da síndrome) somam 180.000 casos.

Pesquisas ainda apontam para existência de uma relação silenciosa entre os portadores da anemia falciforme. Evidências informam que pessoas estão vivendo sem o diagnostico e por conta disto, muitas morrem sem saber que possuem a doença.

A coordenadora Nacional para Doença Falciforme, Joice Aragão, defendeu as ações realizadas pelo Ministério da Saúde e afirma que um novo tempo para as anemias falciformes já é uma realidade no país. Segundo Joice, "o racismo institucional e a não decisão política" são os maiores inimigos da luta contra a doença.

Além de Joice Aragão, a mesa técnica contou com a presença de Mitermayer Galvão, pesquisador da Fiocruz-BA; Eduardo Luiz Mota, professor do Instituto de Saúde Coletiva da Ufba; Helena Pimentel, médica geneticista; Gildásio Daltron, coordenador do Departamento de Cirurgias da Ufba; e Altair dos Santos Lira, coordenador financeiro da Associação Baiana das Pessoas com Doenças Falciformes - ABADFAL.

Odiosvaldo comemora retomada do projeto Boca de Brasa

Vereador destaca importância da valorização cultural em Salvador

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) parabenizou o prefeito ACM Neto (DEM) pela retomada do projeto Boca de Brasa, que tem o objetivo de valorizar e dar espaço às manifestações culturais nos bairros de Salvador.

O edil lembra que participou do lançamento do projeto, no final dos anos 1980, quando o prefeito de Salvador era o radialista Mário Kertész. Odiosvaldo, na época, era o presidente do Instituto de Previdência Social de Salvador (IPS).

"A iniciativa da prefeitura é muito boa. Salvador é uma cidade rica em cultura e em artistas locais que, por falta de políticas públicas, não têm espaço para mostrar os seus trabalhos. O Boca de Brasa foi um grande sucesso quando o ex-prefeito Mário Kertész lançou e tenho certeza de que será de grande serventia para a população, sobretudo a mais carente. Espero que o projeto se mantenha", declarou Odiosvaldo Vigas.

O vereador ressaltou, ainda, o empenho em valorizar a cultura popular ao longo de seus seis mandatos na Câmara. Destacou o incentivo à capoeira, à dança afro e o trabalho como gestor do Centro Cultural da Câmara Municipal.

Na opinião de Odiosvaldo, um dos trabalhos de maior aceitação popular é o Sarau de Poesia. O projeto homenageia o centenário do poeta, jornalista, cantor e compositor, Vinícius de Moraes, e resgata também obras de nomes como Jorge Amado, Dorival Caymmi e Cecília Meireles.



Vereador Odiosvaldo Vigas

Coordenado pelo poeta baiano Edgar Velame, o Sarau de Poesia da Câmara dá oportunidade a artistas locais de recitar as obras dos homenageados e de mostrar composições de sua autoria.

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 29 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
Dispõe sobre a alteração dos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município, que tratam do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Emenda à Lei Orgânica do Município**:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 260. O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares será um órgão de natureza colegiada e representativa das entidades, órgãos públicos e da sociedade com atribuições normativa, fiscalizadora e deliberativa." (NR)

"Art. 261. O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares será composto democraticamente nas seguintes proporções:

I – 1 representante do Executivo Municipal;
II – 1 representante da Empresa Salvador Turismo – Saltur;
III – 1 representante da Fundação Gregório de Mattos;
IV – 1 representante da Secretaria Municipal da Saúde;
V – 1 representante do Poder Legislativo;
VI – 1 representante da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia;
VII – 1 representante da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia;
VIII – 1 representante da Polícia Militar;
IX – 1 representante da Empresa de Turismo da Bahia – Bahiatursa;
X – 1 representante do Juizado de Menores;
XI – 1 representante da Federação dos Clubes Carnavalescos da Bahia;
XII – 1 representante da Associação dos Blocos de Salvador;
XIII – 1 representante da Associação dos Blocos de Trios;
XIV – 1 representante dos Blocos Afros;
XV – 1 representante dos Afoxés;
XVI – 1 representante dos Blocos de Percussão;
XVII – 1 representante dos Blocos de Índios e Travestidos;
XVIII – 1 representante da União das Entidades de Samba da Bahia;
XIX – 1 representante da Associação dos Blocos Alternativos;
XX – 1 representante da Associação Baiana de Trios Independentes;
XXI – 1 representante da Associação Carnavalesca das Entidades de Sopro e Percussão;
XXII – 1 representante da Associação Baiana dos Camarotes;
XXIII – 1 representante do Sindicato dos Músicos;
XXIV – 1 representante da Associação dos Barraqueiros de Festas Populares;
XXV – 1 representante do Sindicato dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Salvador;
XXVI – 1 representante da Associação dos Proprietários de Equipamentos de som, iluminação e infraestrutura;
XXVII – 1 representante da Associação Baiana de Imprensa;
XXVIII – 1 representante da Associação dos Artistas Plásticos Modernos da Bahia;
XXIX –1 representante do Conselho Baiano de Turismo;
XXX – 1 representante da Associação Brasileira de Entretenimento – Seção Bahia;
XXXI – 1 representante da Associação Baiana do Mercado Publicitário;
XXXII –1 representante dos Conselhos Comunitários Regionais.
XXXIII - 1 (um) representante dos Conselhos Comunitários Regionais.

Parágrafo Único. A Coordenação Executiva do Carnaval será composta de 03 (três) coordenadores, sendo 01 (um) eleito pelo Conselho do Carnaval e Outras Festas Populares; 01 (um) indicado pelo Governador do Estado e 01 (um) pelo Prefeito Municipal, não sendo permitida a recondução do primeiro." (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.317/2013
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Doutor Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Doutor Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, interventor do Esporte Clube Bahia.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.318/2013
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Professor Marcos Luiz Alves de Melo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Professor Marcos Luiz Alves de Melo.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.319/2013
Concede a Medalha Thomé de Souza a Ronaldo Marquez Alcântara.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Ronaldo Marquez Alcântara.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

71ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

REALIZAÇÃO: 02 DE OUTUBRO DE 2013 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 8

Leitura Expediente (1º secretário)

ATA

68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANA RITA TAVARES (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR (AUSENTE LICENCIADA), GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO (AUSENTE LICENCIADO), SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde e Ofícios da Prefeitura; Mensagem Aditiva nº 17/13 ao Substitutivo ao Projeto de Lei n. 643/13; Mensagem Aditiva nº 18/13 ao Substitutivo ao Projeto de Lei n. 644/13; Projetos de Lei n.s 710/13 do vereador Vado Malassombrado e 711/13 do vereador Gilmar Santiago; Projeto de Resolução n. 80/13 do vereador Henrique Carballal; Projetos de Indicação n.s 697/13 do vereador Tiago Correia e 698 e 699/13 do vereador Orlando Palhinha; e Requerimento n. 243/13 da vereadora Aladilce Souza**.** Terminada a leitura do Expediente, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.312 a 2.316/13. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues pediu inversão de pauta, votação dos Vetos e matérias em urgência e urgência urgentíssima. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago discordou, por não haver acordo. Em não havendo acordo, o Senhor presidente Isnard abriu os Registros. Nos **Registros**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Gilmar Santiago, que saudou os moradores de Saramandaia presentes à Galeria, ameaçados pelo Projeto *Linha Viva*. Comentou a paralisação ocorrida, pela manhã, na Cidade Baixa, em protesto contra a indefinição das obras na Rua Nilo Peçanha, que traz prejuízos até para o Subúrbio Ferroviário. Disse que os canais de diálogo dos moradores da região com a Prefeitura estão se esgotando, e que a Casa deve encampar a cobrança que fazem. O vereador Waldir Pires cumprimentou os presentes à Galeria, cujas aspirações reputou justas. Elogiou a Presidente Dilma Roussef pela dignidade e altivez em cancelar a viagem que faria aos Estados Unidos, em razão das investigações secretas e criminosas que aquele país promoveu sobre as posições do Brasil e de outros países. Disse que a Presidente teve conversa telefônica de 20 minutos com o presidente daquele país, Barack Obama, que não forneceu explicações suficientes para o acontecido. Considerou que o gesto da Presidente deixa impressa, mundialmente, a posição de não-submissão do País àquela potência hegemônica, e afirma a soberania nacional. O vereador Hilton Coelho registrou, com tristeza, a situação dos trabalhadores terceirizados, que já vieram, outras vezes, pedir apoio sobre os mesmos problemas. Considerou que o não-cumprimento das promessas dos vereadores da base humilha os profissionais das escolas, da alimentação, da limpeza e de serviços gerais. Criticou a Prefeitura por pensar que, se o Governo do Estado maltrata os terceirizados, pode fazer o mesmo, e disse que a resposta a isso será dada, nas urnas, a ambos os governos. Parabenizou a população de Saramandaia, que, posicionando-se contra o *Linha Viva*, luta contra a venda da cidade e os crimes ambientais. O vereador Everaldo Augusto também se solidarizou com os terceirizados, que considera estarem sendo vítimas de calote de empresas que só fazem mudar de nome. Destacou que os trabalhadores estão sem receber salários, rescisões e vales-transportes, e parabenizou o Sindlimp pela luta. O edil também se solidarizou com os moradores de Saramandaia. Considerou que armaram um circo no Parque Tecnológico e deram o nome de audiência pública, uma vez que se barrou a entrada dos maiores interessados, os moradores de Saramandaia, que tinham até alugado ônibus para comparecer ao evento. Disse que a audiência estava vazia, com policiais à paisana e poucos vereadores, e que se assistiu a um *show* de truculência. A vereadora Aladilce Souza também se solidarizou com os terceirizados e parabenizou o vereador Luiz Carlos Suíca e o Sindlimp por coordenarem a luta. Disse que é preciso cobrar responsabilidade do gestor, considerando que o valor das faturas só deveria ser depositado após o pagamento dos salários e que não deveria haver renovação dos contratos das empresas que não pagam a seus trabalhadores. A vereadora também registrou sua indignação com o *show* de horrores visto no Parque Tecnológico e criticou o "amaldiçoar" de audiências públicas, defendendo sua realização, uma vez que a cidade é de todos e todos devem ter o direito de opinar. Disse que o secretário Aleluia cerceou, impediu e que alguns cidadãos foram agredidos física e moralmente, num *show* de truculência. O vereador Edvaldo Brito, lembrando fazer parte do PTB, também se solidarizou com a Galeria. Disse que não é possível trabalhar sem receber salários ou recebendo menos que o devido. Sobre o Projeto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), registrou artigo de sua autoria publicado no *A Tarde* do dia e declarou que, se mantida a forma do Projeto, votaria contra. Ressaltou que não conseguiu ter acesso ao Anexo 1 da Mensagem n. 7/13, que são 412 páginas, trata de 4.500 ruas e não se tem conhecimento suficiente da matéria. Afirmou que, se os demais vereadores tiverem esse conhecimento, deveria, infelizmente, se confessar incapacitado. O vereador Luiz Carlos Suíca solidarizou-se com os companheiros do Sindlimp na luta pelos trabalhadores terceirizados da limpeza pública. No Município, durante anos, os terceirizados marcharam para a Prefeitura, e também na gestão passada, para cobrar salários. A *Monkal* está devendo desde dezembro e não pagou o décimo terceiro. A Prefeitura está em dia com a *Brask*, mas a empresa não paga os trabalhadores e está participando do certame. O vereador Moisés Rocha cumprimentou a população de Saramandaia, os terceirizados, o Sindlimp, Edson e o vereador Luiz Carlos Suíca. Manifestou preocupação com os clubes de Salvador, outrora localizados em áreas não tão valorizadas, que terão o IPTU aumentado e informou a publicação, hoje, do Decreto n. 24.867, que possibilitará a contrapartida de dedução do IPTU de 800 por ano em prestação de serviço. O vereador Odiosvaldo Vigas saudou os representantes dos movimentos sociais, do Sindlimp e de Saramandaia. Comentou a fala do vereador Edvaldo Brito sobre o IPTU, seu artigo no *A Tarde* e as dúvidas noticiadas na cidade. Acompanhou o artigo do professor Edvaldo Brito e o da auditora Karla Borges, "Será que a nova Lei do IPTU tem validade?", veiculado no *Tribuna da Bahia* de 16 de setembro. Sugeriu a suspensão da Sessão para melhor análise e aprofundamento do assunto. O vereador Alemão defendeu que o Governo, antes de repassar dinheiro às empresas de terceirização, deve saber se elas pagam os seus trabalhadores. Pediu que eles fossem respeitados, pois lhes vêm faltando comida e outros itens importantes à sobrevivência. Passando à Ordem do Dia, em votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 301/13, já com Parecer favorável da Comissão de Justiça (CCJ), discutiram contra os vereadores Aladilce Souza, Gilmar Santiago, Moisés Rocha e Hilton Coelho, que parabenizaram o autor do Projeto. Em encaminhamento, os vereadores Gilmar Santiago, Moisés Rocha e Aladilce Souza pediram que se votasse contra o Veto, pois o acesso à informação é importante, e os dois artigos vetados eram os mais importantes para a efetivação desse direito. Em comunicação inadiável, o vereador Euvaldo Jorge informou que a audiência com o secretário dos Transportes, inicialmente marcada para o dia seguinte, foi transferida para a segunda-feira, às 10h, na Secretaria de Transportes. Em encaminhamento, o vereador Hilton Coelho disse que o prefeito ACM Neto faz discurso de transparência, mas, na prática, age em contrariedade a isso. O autor do Projeto vetado, vereador Cláudio Tinoco, agradeceu às manifestações de apreço. Declarou entendimento de reconhecer que o Veto parcial é técnico, aprimorador e corretivo, dentro das prerrogativas do Executivo. Desse modo, reconhecendo o apreço e os limites de competência, humildemente acatando o Veto, recomendou a sua acolhida. Em votação, o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 301/13 (regulamenta a Lei de acesso à informação), foi mantido por 27 votos favoráveis e 11 contrários. Foram escrutinadores os edis Orlando Palhinha e J. Carlos Filho. Em seguida, foi apreciado o Veto Total ao Projeto de Lei n. 135/13 (obrigatoriedade de fixar com visibilidade favorável ao usuário, os validadores de cartões de vale-transporte). A vereadora Aladilce Souza lamentou o recorde de Vetos vistos no primeiro ano desta administração municipal, e que a Casa se submeta, mude de posição e acate os Vetos, na contramão da afirmação deste Poder e da cidadania. Encaminharam contra os vereadores Everaldo Augusto e Gilmar Santiago. O vereador Tiago Correia, autor, agradeceu aos pares o apoio, mas, tendo em vista o compromisso do prefeito em fazer um Decreto mantendo o espírito do Projeto, declarou que aceitava o Veto. Em votação, o Veto Total ao Projeto de Lei n. 135/13, com Parecer favorável da CCJ, foi aceito por 30 votos favoráveis e 10 contrários. Foram escrutinadores os edis Euvaldo Jorge e Gilmar Santiago. A Sessão foi prorrogada por 15 minutos. Por fim, foi apreciado o Veto Total ao Projeto de Lei n. 01/13 (preenchimento de percentual de vagas para pessoas com deficiências). Discutiu o Veto o vereador Gilmar Santiago, que disse não imaginar um Veto a um Projeto de cunho social de autoria de um vereador da base. Ficará uma lacuna no segmento das pessoas com deficiências. Lamentou a não-defesa do Projeto pelo autor. Em aparte, o vereador Hilton Coelho lamentou a fidelidade excessiva do vereador Léo Prates, que sacrifica uma demanda social evidente. Pela ordem, o vereador Soldado Prisco informou que o ministro Celso de Mello tinha acabado de acatar os embargos infringentes de réus no processo do "Mensalão". Pela ordem, o vereador Duda Sanches registrou audiência pública, segunda-feira, na Palestina, com o secretário Jorge Khoury, sobre a situação das escolas, e audiência pública na quinta-feira sobre as ruas da Palestina. A vereadora Aladilce Souza também discutiu o Veto Total ao Projeto de Lei n. 01/13, com Parecer favorável da CCJ. A vereadora lamentou o Veto a um Projeto inclusivo. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues colocou-se como interlocutor e disse que, quando o prefeito veta um Projeto, é para fazer valer a Constituição e qualificar a legislação. A vereadora Aladilce Souza discordou, afirmando que a Casa tinha certeza da constitucionalidade, relevância e generosidade do Projeto. Lamentou as duas tardes de Vetos que a Casa estava vivendo e o golpe para as pessoas com deficiências. Concitou os pares a derrubarem o Veto, numa afirmação e conclamação de independência da Casa. O Veto ao Projeto de Lei n. 01/13, com Parecer favorável da CCJ, foi votado e aceito por 29 votos favoráveis, 10 contrários e 1 nulo. Foram escrutinadores os edis Edvaldo Brito e Luiz Carlos Suíca. A Sessão foi prorrogada por 3 horas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu preferência para votação do Projeto de Emenda à LOM n. 7/13. Aprovada a preferência, em 2º turno, o vereador Arnando Lessa lembrou que há 30 anos o Governo Fernando José deu um salto de qualidade no Carnaval de Salvador, com a criação do Conselho do Carnaval, na Lei Orgânica, com um único voto contrário do edil

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 9

Castello Branco, quando à época a Casa contava com 33 vereadores. De lá pra cá, houve um desgaste no referido Conselho. Houve, recentemente, um seminário democrático de três dias, com a participação de todos os segmentos envolvidos, com a proposta de elaborar uma carta, tendo sido designado relator o vereador Cláudio Tinoco e, presidente, o vereador Henrique Carballal. O Conselho, originalmente, tinha 23 representações em sua composição, passou para 26 e, agora, tem 33. Houve questionamentos de inclusão de associações e foi assumido compromisso, fruto de reunião com o Ministério Público, para incluir, em 2014, a União dos Artistas Independentes e o Sindicato dos Clubes Sociais, e amadurecer outras reivindicações. Em aparte, o vereador Moisés Rocha registrou que o Ministério Público deixou claro entender as reclamações e as propostas e, com efeito, a questão foi aberta a toda a sociedade civil. A vereadora Aladilce Souza registrou discordância à forma como a matéria foi votada em 1º turno. Considerou o Conselho do Carnaval especial e diferente de todos os outros, pois joga um papel importante no evento. A Casa teve o protagonismo de criá-lo e, mesmo tendo atravessado momentos difíceis, ele se manteve. Insistiu que é preciso afirmar o postulado do debate e da transparência no Parlamento, para resgate da credibilidade da instituição legislativa, e não o afogadilho, e questionou se a composição do Conselho é a mais adequada para dar conta da festa. Pela ordem, o vereador Heber Santana pediu a retirada do Projeto de Lei n. 38/11. Continuando a discussão, o vereador Henrique Carballal disse que houve um debate coletivo amplo e democrático do Carnaval, das suas práticas, privilégios, usos econômicos, o que foi discutido em um seminário amplo com a sociedade, e o Ministério Público reconheceu isso. É evidente que não se pode incorporar todas as sugestões e fazer algo perfeito. O vereador Arnando Lessa já mencionou alterações em 2014. O que não se pode é querer desqualificar um trabalho que incorporou valores do povo, como samba, afoxés, Carnaval em bairros e comunidades. Em aparte, a vereadora Eron Vasconcelos sugeriu que a participação dos vereadores no Conselho fosse mais efetiva. Também em aparte, a vereadora Aladilce Souza esclareceu que seus comentários não desqualificaram a Comissão, cujo trabalho reconheceu. Disse que não pôde ir ao Seminário, e o elogiou. Disse que apenas defendeu mais debate, como está acontecendo agora. O vereador Henrique Carballal disse que não toma como pessoal a crítica, e enfatizou apenas não querer a desqualificação de um processo que ocorreu de modo aberto e sadio. Previu maior participação das Secretarias, do Município e do Estado, no Conselho. É carnavalesco desde jovem e compreende bem a festa. Em aparte, a vereadora Ana Rita Tavares disse que foi chamada por alguns segmentos para tratar do assunto, a fim de maior participação. Também em aparte, o vereador Leandro Guerrilha registrou a responsabilidade dos vereadores sobre tema que movimenta a economia e outros aspectos. Encaminhou a votação o vereador Hilton Coelho, chamando a atenção para o poder avassalador dos camarotes, fator excludente, lembrando que este foi o estopim do movimento *Desocupa*, e declarou voto contrário. Em votação, em 2º turno e até a Redação Final, o Projeto de Emenda à LOM n. 7/13 foi aprovado, contra os votos dos vereadores Hilton Coelho e Edvaldo Brito. Em seguida, foi aprovado Requerimento de urgência urgentíssima para votação do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 643/13, e a matéria foi, então, para relato nas Comissões conjuntas. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza questionou haver novo Projeto. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse que houve uma negociação entre o prefeito e cinco vereadores da oposição (Henrique Carballal, Moisés Rocha, Luiz Carlos Suíca, Arnando Lessa e J. Carlos Filho) sobre Emendas sobre o Imposto sobre Transmissão Intervivos (ITIV), redução, perdão de juros e multas de contratos até 13 de julho deste ano, e parcelamento, bem como o desconto de 50% em terrenos comerciais e residenciais. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito perguntou se veio outro Projeto; se veio, estava na expectativa de discutir a nova matéria. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que, na sua compreensão, pelo rito, deveria ser publicado o novo Projeto. O Senhor presidente releu o Requerimento de urgência urgentíssima aprovado e observou que, se os vereadores não concordavam, era preciso mudar o Regimento. Relatando o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 643/13 nas Comissões conjuntas, o vereador Kiki Bispo emitiu Parecer favorável, com amparo no artigo 156 da Constituição Federal, no Regimento Interno, na LOM e no Código Tributário Nacional. Colhendo votos na CCJ, o vereador Edvaldo Brito mencionou os artigos 61 e 76 do Regimento, o último para pedir vistas ao Projeto. O Senhor presidente disse que o Projeto estava em regime de urgência urgentíssima. O vereador Edvaldo Brito disse que a urgência urgentíssima não eliminava o pedido de vistas nem a consulta aos membros das Comissões. O Senhor presidente leu o Parágrafo Único do artigo 131 do Regimento. O vereador Edvaldo Brito disse tratar-se de antinomia aparente e solicitou decisão da Mesa. O Senhor presidente indeferiu o pedido de vistas. O vereador Waldir Pires disse lamentar imensamente a precipitação que prejudica a legalidade representativa do ato administrativo, conforme o artigo 37 da Constituição Federal e absteve-se de votar. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito leu o artigo que lhe faculta pedir vistas ao processo e pediu para constar da Ata que o presidente lhe negou vistas. O vereador Gilmar Santiago considerou as falas do vereador Edvaldo Brito e Waldir Pires, as duas figuras mais ilustres da Casa, as mais coerentes com o rito que deveria ser obedecido com relação ao Projeto. Considerou o Regimento caduco, tanto que o Senhor presidente nomeou o vereador Edvaldo Brito para Comissão de Revisão do diploma. Também pediu vistas. O pedido foi também indeferido. Na Comissão de Finanças, a vereadora Aladilce Souza leu o artigo 182 do Regimento, sobre Substitutivo, e considerou que, mais uma vez, estava-se diante de um processo irregular, já que era preciso novo número de Projeto. Lamentou que o Senhor presidente e o prefeito dissessem que não se votaria Projeto sem debate. Também pediu vistas, secundando os edis Gilmar Santiago e Edvaldo Brito, a quem saudou pelo posicionamento e pelas falas. O Senhor presidente disse que, em 3 de janeiro, determinou a Reforma do Regimento, e que, se o diploma está caduco, cabe a todos revisá-lo. Determinou a retirada da expressão "calada da noite", pois respeita a si mesmo e ao acordo feito por cinco vereadores de Oposição. Indeferiu o pedido de vistas. A Sessão foi prorrogada por mais 15 minutos. O vereador Waldir Pires, ao ver os colegas se ausentando do Plenário, considerou a prática lamentável. Sobre o Projeto do IPTU, considerou que não é possível se votar dessa forma e declarou que lutaria muito para tentar impedir quadros dessa natureza e procedimentos que incompatibilizam as discussões. Lembrou a responsabilidade com o povo baiano, considerando que o Projeto precisaria de transparência total, pois incide sobremaneira na vida de cada cidadão. Por fim, registrou voto contrário à forma e ao conteúdo, lamentando profundamente a situação que, em 86 anos de idade e mais de 60 de vida política, vê, pela primeira vez, acontecer num instante deliberativo. O vereador Hilton Coelho considerou que a discussão sobre a arrecadação é fronteiriça aos objetivos do Executivo e lembrou que, desde o início, faz crítica ao objetivo de fazer caixa. Lembrou que o prefeito disse que as Transcons seriam apuradas e a situação, regularizada, mas até agora nada; que a situação do Aeroclube seria resolvida, mas o que se viu foi uma prorrogação da concessão; que o caso do Fundetrans também seria resolvido, mas também nada foi feito até então; que a Reforma Tributária foi aprovada perdendo-se a chance de se identificar os grandes devedores e ainda isentou as grandes incorporadoras; que à FIFA foram feitas muitas concessões e o Metrô se arrasta, concluindo que o problema da cidade não é de arrecadação. Considerou que o Projeto do IPTU traz alguns aspectos positivos, como a isenção de imóveis de até 80 mil e a taxação de certos grupos econômicos, mas opinou que a majoração do imposto irá atingir o pequeno e médio empresário, além da população assalariada, que não especula com imóveis – deles, no máximo, tira sua renda mensal – e não tem tido média de reajuste acima da inflação, mas, ao contrário, vive um arrocho salarial. Retomou o argumento do vereador Edvaldo Brito sobre a população inquilina, considerando que o reajuste de 35% é perverso e, com base em todos os fundamentos apresentados, registrou voto contra. O vereador Edvaldo Brito disse que seu posicionamento decorre de toda uma vida dedicada ao magistério jurídico, na qual formou, desde juízes de primeiro grau, até ministros de tribunais superiores. Criticou a não-divulgação do Substitutivo, cujo teor questionou. Afirmou que o Projeto de Lei traz inconstitucionalidades gravíssimas, a começarem pela possibilidade de o Executivo intervir, autoritariamente, em importantes aspectos dos imóveis para fins de tributação. Comentou recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), da lavra do ministro Luís Roberto Barroso, no bojo do Recurso Especial 648245, que considerou um sinal de que o Judiciário está atento aos direitos do cidadão. Lembrou a derrubada, em 1991, de lei municipal sobre o IPTU, como resultado de sua atuação como advogado, o que lhe dá legitimidade para o presente posicionamento. Disse que o fato de haver perdido a discussão sobre o conflito de normas para a assessoria do Senhor presidente mostra que, em certos momentos, os mais gabaritados não prevalecem. Considerou que seria necessária uma compreensão sistêmica da norma discutida, em vez de cada aplicador formar seu entendimento. Declarou estar sendo fiel à governabilidade, sendo o seu discurso o mesmo de sempre, diferente do que acontece com os que votam em desacordo com o próprio discurso. Avaliou o Projeto a ser aprovado como uma delegação de poderes ao Executivo, à revelia do que disse o STF na decisão anteriormente comentada. Enumerou e criticou vários aspectos do Projeto, como o inciso IV do art. 82 da lei emendada, que trata da falta de cadastramento ou recadastramento, aplicando sanção sem que haja tipo penal para tanto. Sobre o art. 211, afirmou que o cadastro imobiliário desdobrado cria uma definição sobre "condomínio edilício", o que significa legislar em lugar da União. Com relação à solidariedade entre síndicos e proprietários, também criada pelo Projeto, questionou quem irá querer ser síndico. Também tratou da Taxa de Regulação e Fiscalização, estranhamente representada pela sigla "TRCF", que, sendo uma taxa relacionada ao exercício do poder de polícia, tem, como base-de-cálculo, a prestação de um serviço, desse modo afrontando a distinção entre os dois tipos de taxa previstos no art. 145 da Constituição. Ainda questionou o art. 4º, pelo qual o percentual de 35% de aumento do IPTU residencial, no exercício de 2014, posteriormente se tornará piso, assim se criando imposto sobre imposto. Também comentou reunião entre empresários e o prefeito sobre o aumento do tributo. Defendeu que o princípio da isonomia não pode ser ferido e concluiu dizendo que tornará a falar do assunto em outros ambientes, onde terá respeitabilidade. O Senhor presidente Arnando Lessa explicou ao vereador Edvaldo Brito que não o incluiu em sua fala sobre discursos bonitos que divergem do voto. Disse ser empresário, o que não o envergonha, pois gera empregos. Lembrou que o vereador Edvaldo Brito votou no primeiro Projeto, ao quê, o edil referido respondeu que o fez criando-lhe 26 Emendas. O Senhor presidente prosseguiu dizendo que as delegações de empresários mencionadas pelo vereador Edvaldo Brito serviram de fonte para proposições. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse que o Regimento da Casa não permitia que o Senhor presidente se alongasse tanto naquela fala. O Senhor presidente respondeu-lhe pedindo que indicasse o dispositivo regimental em que se baseava. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito considerou legítima a fala do Senhor presidente. Também pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge associou-se à observação do vereador Gilmar Santiago, considerando que, na parte final de sua fala, o Senhor presidente emitira opinião sobre o assunto, o que extrapolava suas prerrogativas. O vereador Everaldo Augusto esclareceu que a bancada da Oposição queria fazer um debate político e técnico sobre a matéria, porque ela mexe com a vida das pessoas profundamente. Considerou que o pronunciamento do vereador Edvaldo Brito foi uma aula de como deveria ser analisado um Projeto dessa natureza, que traz questões de fundo. Lembrou que, na votação da Reforma Tributária – que privatizou as finanças públicas, criando empresas para dispor dos ativos públicos –, o Regimento e a LOM já tinham sido atropelados. A Sessão foi prorrogada por mais 15 minutos. Continuando, o orador defendeu uma indústria limpa e um Carnaval renovado, considerando que nada disso conta para a Prefeitura, que apenas quer aumentar a arrecadação. Disse

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 10

que as Emendas apenas corrigem uma parte do Projeto. Lembrou que a maioria dos clubes sociais já fecharam as portas devido a dívidas impagáveis, e considerou que, se o Projeto permanecer da mesma forma, irá prejudicar os poucos que ainda existem, que são também fonte de emprego e renda. Mencionou o exemplo da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), que realiza um trabalho social importante e que paga, atualmente, 400 mil reais de IPTU por ano, mas que, com as novas regras, passará a pagar 2 milhões e 400 mil; que possui valor venal atual de 24 milhões, que passará para absurdos 122 milhões. Em aparte, o vereador Moisés Rocha considerou a fala do orador coerente, e disse ter em mãos um diagnóstico dos clubes sociais, que demonstra que eles estão falidos e empregam mais de 1.500 pessoas. Disse que o assunto merece, de fato, atenção, mas que a situação estava se encaminhando. Também em aparte, o vereador Cláudio Tinoco esclareceu que há uma trava de 300% para que o valor venal não aumente de forma a se pagar valores tão altos. Encerrada a 2ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 643/13, o vereador Moisés Rocha encaminhou a votação a favor, reconhecendo que as bancadas do PT e da Oposição não se reuniram para discutir acerca do Projeto, mas que, contudo, se obteve conquistas, como o parcelamento do ITIV, a compensação para os clubes sociais e o desconto de 50% para os terrenos. Encaminharam contra os vereadores Everaldo Augusto e Hilton Coelho, pelo método, e Edvaldo Brito, por desconhecer o Substitutivo. O vereador Marcell Moraes encaminhou a favor. Em votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 643/13, que foi aprovado em 2ª discussão, com seus artigos, contra os votos dos edis Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Gilmar Santiago, Hilton Coelho e Waldir Pires. Na 3ª discussão, o vereador Arnando Lessa, sobre questão de ordem do vereador Léo Prates a respeito de negociação entre vereadores e o prefeito, disse considerar isso uma prática normal no Parlamento, em nome do entendimento. Disse ter sido solidário à parte majoritária de sua bancada. Contou terem havido várias reuniões para se discutirem Emendas sobre interesses empresariais. Afirmou nunca haver estado do Palácio Tomé de Sousa, exceto em companhia do presidente Paulo Câmara, e que não tem preconceito quanto a isso, dispondo-se a ir por algum motivo legítimo. Explicou que não negociou com o prefeito, mas subscreveu as Emendas decorrentes de negociação. Disse que, como líder, nunca deixou prevalecerem suas posições pessoais, e que está habituado à prática da construção do voto com os companheiros, dentro da qual, não teme posições contrárias. Também disse ter contado com o apoio do presidente Paulo Câmara em todo este recente processo de decisão. Opinou que o Governo do DEM não será *ad eternum*, podendo o PT sucedê-lo. Pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge solicitou a prorrogação da Sessão por mais três horas, o que foi aprovado. Em aparte, o vereador Henrique Carballal parabenizou o orador e disse ter ficado clara a importância de uma política tributária socialmente justa. Considerou que o Projeto continha imperfeições que tentaram corrigir, conseguindo-o em parte. Explicou que os vereadores governistas deram início ao debate, no qual os oposicionistas ingressaram, ainda que não de modo unificado. O orador destacou que a Emendas foram importantes. Disse compreender que o PC do B tenha votado contra o método e o conteúdo. E comentou o encaminhamento do vereador Moisés Rocha, dirigido a uma bancada na qual cinco membros entenderam serem importantes as Emendas. Em aparte, o vereador Léo Prates ressaltou a importância de votar por princípios e não por apelos partidários. Lembrou que o atual prefeito, quando deputado federal, era ferrenho opositor do Governo do PT, o que não o impediu de votar a favor de medidas favoráveis às pessoas com deficiências. Parabenizou o vereador Arnando Lessa pela coerência de pensamento. O vereador Gilmar Santiago cumprimentou a todos os presentes. Disse que ouviu atentamente os posicionamentos dos vereadores Edvaldo Brito e Waldir Pires, os quais considerou a síntese do debate, que é a marca da inconstitucionalidade da matéria. Criticou o fato de os Pareceres de Projetos do Executivo serem dados em Plenário, considerou a natureza do Projeto autoritária e lembrou a audiência pública que estava marcada para o dia seguinte. Também lembrou as audiências públicas realizadas para discutir a Reforma Tributária, que contaram com uma discussão muito maior do que a que se tinha agora, ressaltando que, à época, a Oposição reclamou, achando insuficiente. Considerou que o Projeto do IPTU é mais complexo e lembrou que o prefeito ACM Neto, em sua campanha, disse que não aumentaria impostos, o que não está sendo verdade, e segue na contramão do que vem sendo feito pela presidente Dilma Roussef. O orador clamou pela razoabilidade, considerando não ser razoável que se diga que não vai aumentar imposto e aumentar para além do que é a inflação do período. Pontuou que o Projeto irá a aumentar a carga tributária do setor produtivo, do pequeno e médio empresário, que são os que mais empregam na cidade. Esclareceu que no Subúrbio há diferentes faixas de renda e, portanto, não estará ele todo isento, como se ventila. O edil declarou-se contra o Projeto, muito consciente de sua posição e entendendo o papel do Parlamento como espaço de negociação. Observou, também, que a negociação precisa ser construída coletivamente antes, para que possa ter legitimidade, e que a maioria do povo não quer pagar mais impostos, sobretudo sem que tenha havido um maior debate. Lembrou que está marcada audiência pública para amanhã e invocou a proteção da Justiça. Pela ordem, o vereador Marcell Moraes parabenizou o orador por não recriminar sua bancada pelo posicionamento adotado nessa votação. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco agradeceu o apoio de parte da bancada da Oposição, informou o cancelamento da audiência pública que seria realizada amanhã e, na oportunidade, a realização de outra, no dia 30 de setembro, para apresentação do 2º quadrimestre. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza questionou se o secretário da Fazenda já tinha enviado o anexo contendo o Quadro de Metas, que ficou de vir com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e lamentou a não-realização da audiência pública. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco fez uma correção, dizendo se tratar do secretário de Gestão, e respondeu que o anexo já foi encaminhado e seria apresentado na quarta-feira. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo observou que o empenho para a realização da audiência pública não fazia mais sentido e parabenizou o trabalho da Comissão de Finanças. Ainda na 3ª discussão ao Projeto de Lei n. 643/13, a vereadora Aladilce Souza disse que, obviamente, não havia condição de debater um Substitutivo do qual não se tinha conhecimento, e que, portanto, estava se fazendo uma discussão precária. Dialogou com o vereador Arnando Lessa, afirmando compreender as razões de cinco vereadores da Oposição votarem com o Governo. O atropelo da votação hoje impediu que a bancada se reunisse, havia a expectativa da audiência pública da Comissão de Orçamento com o secretário da Fazenda ou de Gestão, mas essa não foi a opção do prefeito, que preferiu empurrar o Projeto para votação hoje, com algumas Emendas. Mesmo que essas Emendas minorem alguns aspectos, não eliminam riscos na execução do Projeto. Ressaltou que se trata de um Projeto extenso, o qual, só de anexos, possui mais de 400 páginas. Lembrou-se das palavras do Senhor presidente, em seu discurso de posse, de transparência e independência o que, a seu ver, não tem sido confirmado na prática. Considerou que a Casa estava desqualificando sua responsabilidade e se demitindo de competências. Sobre o Projeto, mencionou que o artigo 67, §8º poderá implicar majoração de imposto sem ser ouvida a Câmara; há alteração dos artigos 68 e 73; o art. 82 trata sobre obrigações tributárias acessórias; no artigo 160 há possibilidade de repasse para o Executivo; o artigo 4º regulamenta taxa; enfim, considerou que a matéria aumenta o poder discricionário do Executivo. Não houve audiências públicas na Casa, como houve na Reforma Tributária. A matéria poderá ter problemas na arrecadação e de judicialização. O vereador Gilmar Santiago disse que ia querer a gravação da Sessão. O vereador Edvaldo Brito disse que encontrou defeitos jurídicos na matéria, a qual não tem vontade de discutir em outro escopo. O vereador Kiki Bispo lhe fez chegar às mãos a Mensagem Substitutiva. Continuando, o vereador Edvaldo Brito disse não ter visto as Emendas, a não ser no artigo que cuida do percentual e questionou o acréscimo de alguns artigos, além do 10, que insinuava votação de matéria estranha. Agradeceu ao secretário Mauro Ricardo o convite para conhecer o Projeto, mas só poderia ir ao seu Gabinete hoje, pois a Sessão ontem acabou às 20h30. Considerou que as autorizações ao Executivo são uma temeridade. Sobre os clubes sociais, não pagam ISS nem IPTU. Afirmou não ser um homem de postura diferente aos 75 anos e que, se não for ouvido aqui, tem auditórios – inclusive, recentemente, foi ouvido por duas mil pessoas sobre o assunto, que explicou, de cátedra, como humilde contribuição para o bem da cidade. Pela ordem, o vereador Léo Prates esclareceu ao vereador Edvaldo Brito sobre a contrapartida que os clubes sociais receberão da Prefeitura, conforme Decreto publicado no Diário Oficial de hoje. Pela ordem, o edil Marcell Moraes registrou a presença do presidente estadual do PV, Alan Lacerda. Em 3ª votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 643/13 foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Gilmar Santiago, Hilton Coelho e Waldir Pires. Em razão de urgência urgentíssima aprovada, foi apreciado, nas Comissões Conjuntas, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 644/13, que foi relatado pelo vereador Kiki Bispo e aprovado nas Comissões, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Gilmar Santiago e abstenção do vereador Waldir Pires, em sua 2ª discussão, com seus artigos. O Substitutivo ao Projeto de Lei n. 644/13 foi então aprovado em 3ª discussão e até a Redação Final, contra os votos dos edis Aladilce Souza, Everaldo Augusto, Gilmar Santiago, Hilton Coelho e Waldir Pires. Por fim, em razão de urgências urgentíssimas, foram aprovados os Projetos de Indicação n.s 262 e 655/13 e os Projetos de Resolução n.s 49, 58, 62, 75 e 79/13, com Pareceres em Plenário, e os Requerimentos n.s 240 e 242/13. Também foi aprovado, em 1º turno e com Emenda, o Projeto de Resolução n. 62/13 do vereador Léo Prates, com Parecer em Plenário. Pela ordem, o vereador Léo Prates parabenizou o vereador Edvaldo Brito pela luta em prol das creches, que terão dívidas de IPTU perdoadas. E parabenizou o vereador Duda Sanches pela colocação de trava de imóveis comerciais de 100 m² até 35%. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu cópia do Substitutivo aprovado hoje, e o Senhor presidente respondeu que só amanhã, por falta de estrutura para disponibilizar no momento. Nada mais havendo, o Senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 1.498/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar o Sr. VALTER RAMOS DOS SANTOS, cad. 3325, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível "3", Classe "C", Tabela "3" do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, compulsoriamente, por completar **70 (setenta) anos de idade no dia 11/07/2013**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da Lei Complementar nº 05/92. Salvador, 10 de Julho de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

DOLM 01.10.13:Camara_Template 30/9/2013 19:15 Página 11

ATO N.º 1641/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e por força da decisão judicial exarada na Ação Ordinária n.º 1621157-2/2007, transitada em julgado, e do Procedimento Administrativo n.º 0270/2007, **RESOLVE:** Republicar o **ATO n.º 1.178/2006**, concedendo ao servidor **NORMANDO PEREIRA DE MACÊDO,** cad. 2153, Aposentadoria Compulsória, por ter completado **70 (setenta) anos de idade em 18/03/2006,** no cargo Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com **fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador, PREVIS, fixar seus proventos de Aposentadoria na forma da decisão judicial prolatada no processo acima em destaque e na legislação constitucional e infraconstitucional regentes. Os efeitos do presente ATO retroagirão à data de 28/12/2006. Salvador, 19 de setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

ATO N.º1694/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o servidor **EVERALDO SANTOS SILVA**, cad. 6.071, do Cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, conforme processo nº 1.791/2013, a partir de 06/09/13. Salvador, 19 de Setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2013 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Sra. **DANYELLA GUIMARÃES WANDERLEY**, cad.14.540, Coordenadora Adjunta do Memorial, Classe CC-40, para responder pela Coordenação do Memorial, Classe CC-50, em substituição à titular, Sra. **ANA LÚCIA FERNANDES DA CUNHA BARBOSA**, cad.14.542, que se encontra afastada por motivo de licença médica no período de 19/09/2013 a 03/10/2013, totalizando 15 (quinze) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALADILCE SOUZA	01 e 02/10/13	Art.18, inciso III, Res.910/91
CÁTIA RODRIGUES	16/10/13	Art.18, inciso II, Res.910/91
EDVALDO BRITO	07 e 14/10/13	Art.18, inciso III, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 23/2011

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1228/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2011.
PRAZO	120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2013.
BASE LEGAL	Art. 65, II, §§ 1º a 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas informações exaradas no Processo CMS nº 1187/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 e 01.031.038.2519 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	30 de agosto de 2013.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Derneval Soares da Silva – Contratada Fábio Castro de Oliveira
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Rafael de Aguiar

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 26/09/2013

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER	: Nº 18/2013
MODALIDADE	: Pregão Presencial nº 20/2013
OBJETO	: Fornecimento de suprimentos de informática (toners)
ABERTURA	: 25/09/2013 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO	: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM	: CMS nº 1536/2013
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	: Designada pela Portaria nº 7/2013

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: MARLIN INFORMÁTICA LTDA/ NARWAL INFORMÁTICA LTDA/ SKYNET TECNOLOGIA/DISTAK COMPUTADORES LTDA/ AURINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EIRELI.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: MARLIN INFORMÁTICA LTDA/ NARWAL INFORMÁTICA LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu CLASSIFICAR a licitante NARWAL INFORMÁTICA LTDA e desclassificar a empresa MARLIN INFORMÁTICA LTDA, conforme registro em ata. Dando continuidade ao certame o pregoeiro solicitou um desconto nos preços apresentados na proposta da empresa NARWAL INFORMÁTICA LTDA e o seu representante concedeu. Foi procedida a abertura do envelope de habilitação e analisada a documentação apresentada pela licitante. A mesma foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias. A licitante NARWAL INFORMÁTICA LTDA foi declarada vencedora do certame. Não houve manifestação de interesse de interposição de recursos por parte da licitante MARLIN INFORMÁTICA LTDA. Diante do exposto, o pregoeiro adjudicou os itens objeto da licitação à empresa abaixo relacionada, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	Toner Cartridge – C20/M20I, modelo 106R01047, capacidade de impressão 8000 páginas, para impressora WorkCenter M20/M20i. MARCA: XEROX ORIGINAL	100 UN	309,00
02	Cartucho de impressão Metered/Pagepack, WorkCentre 3550, modelo 106R01531, capacidade de impressão 5.000 páginas. MARCA: XEROX ORIGINAL	20 UN	559,00
03	Cartucho de impressão de alta capacidade, Phaser 3250, modelo 106R01373, capacidade de impressão 5.000 páginas. MARCA: XEROX ORIGINAL	100 UN	415,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 83.580,00 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais)

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS DECONTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	Toner Cartridge – C20/M20I, modelo 106R01047, capacidade de impressão 8000 páginas, para impressora WorkCenter M20/M20i. MARCA: XEROX ORIGINAL	100 UN	279,00
02	Cartucho de impressão Metered/Pagepack, WorkCentre 3550, modelo 106R01531, capacidade de impressão 5.000 páginas. MARCA: XEROX ORIGINAL	20 UN	500,00
03	Cartucho de impressão de alta capacidade, Phaser 3250, modelo 106R01373, capacidade de impressão 5.000 páginas. MARCA: XEROX ORIGINAL	100 UN	410,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA APÓS DESCONTO: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;
PRAZO DE ENTREGA: Sob demanda;
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal;
VALOR DESTA LICITAÇÃO: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

É o Parecer. S.M.J.
Em 26 de setembro de 2013.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)


Paulo Câmara
PSDB
Presidente

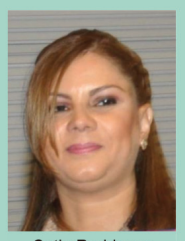

Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente


Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente


Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente


Arnando Lessa
PT
1° secretário


Orlando Palhinha
PP
2° secretário


Catia Rodrigues
PMN
3° secretária


Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral


Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral


Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto


Alan Castro
PTN


Alberto Braga
PSC


Alemão
PRP


Alfredo Mangueira
PMDB


Ana Rita Tavares
PV


Carballal
PT


Claudio Tinoco
DEM


David Rios
PSD


Duda Sanches
PSD


Edvaldo Brito
PTB


Euvaldo Jorge
PP


Gilmar Santiago
PT


Heber Santana
PSC


Hilton Coelho
PSOL

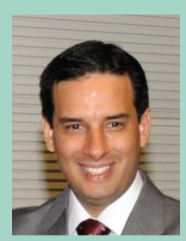

J. Carlos Filho
PT


Joceval Rodrigues
PPS


José Trindade
PSL


Kiki Bispo
PTN


Leandro Guerrilha
PSL


Leo Prates
DEM


Luiz Carlos
PRB


Marcell Moraes
PV


Moisés Rocha
PT


Odiosvaldo Vigas
PDT


Pedrinho Pepê
PMDB


Silvio Humberto
PSB


Soldado Prisco
PSDB


Suica
PT


Tia Eron
PRB


Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT